



PORTARIA Nº 164 /2020-SEAD.

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelos Decretos nºs 1497 de 16 outubro de 1992, 1535 de 14 de maio de 2018 e 0422 de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o PRODOC nº 130101.0005.0284.0005/2020-NLP/SEAD.

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao servidor **OZEIAS FERREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, matrícula 966665-6.

Art. 2º- DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2020, sendo:

I - O primeiro período deu-se no período de 27 de fevereiro a 12 de março de 2020.

II - O segundo período dar-se-á no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de março de 2020.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração